

DECRETO Nº 1399 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Edison Alves da Silva.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.135328/2023-99 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002903/2023-23 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002908/2023-56 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:**Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Edison Alves da Silva, matrícula 129941, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Pintura Geral, posicionado na Tabela/Ref./Nível 3/II/44.**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.595,23, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 2.990,40;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%R\$ 1.418,79;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 4.595,23;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 59.737,99.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1400 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Enildo Fontes Meira.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.143446/2023-71 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002881/2023-00 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002884/2023-35 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:**Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2023, à Enildo Fontes Meira, matrícula 136298, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Manutenção Geral, posicionado na Tabela/Ref./Nível 4/ III /12.**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.952,41, no mês referência outubro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 3.285,29;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666%R\$ 1.481,08;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 186,04;
IV- Total mensal.....R\$ 4.952,41;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 64.381,33.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1402 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.14	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.34	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1403 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Diretor de Projetos - IPPUL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.005096/2023-14,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Kaio Henrique Suzuki, matrícula nº 10.070-6, para responder pela Diretoria de Projetos - IPPUL, no período de 30/10/2023 a 24/11/2023, em substituição ao titular da Diretoria, por motivo de desconto em férias, banco de horas e férias oficiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1404 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Solange Maria Rodrigues Proença.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.017540/2023-12 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002834/2023-58 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.002857/2023-62 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 100,000% da média aritmética, a contar de 1º de novembro de 2023, à Solange Maria Rodrigues Proença, matrícula 131415, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem, posicionada na Tab/ Ref/ Niv 19 / II / 3.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.056,60, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária computadas a partir de julho de 1994 a outubro de 2023, com a aplicação da redução expressa no art. 53, § 2º, Lei 13193/2020, conforme segue discriminado:

I- 100% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias..... R\$ 2.547,66;

II- Código 5174 - Redutor s/ benefício acum. (Art 24,§2º,EC 103) (- 60%)..... - R\$ 491,06;

V- Total mensal.....R\$ 2.056,60;

VI- Total mensal X 12 + Abono de Natal.....R\$ 26.735,80.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Paulo Cesar Ramos, Superintendente da CAAPSML - em substituição

DECRETO Nº 1405 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Concede aposentadoria à Marcia Aparecida Striquer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.020514/2023-71 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.002860/2023-86 Concessão de aposentadoria,